



MUNICÍPIO DE SÃO THOMÉ DAS LETRAS

Estado de Minas Gerais

Praça Barão de Alfenas - 100 – Centro Cep: 37408-000

Telefone: (35) 3237-1223 CNPJ: 18.008.920/0001-

11 Email: gabinete@saotomedasletras.mg.gov.br

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - COMPLETO

SIGILO: () Sim (x) Não

Setor Requisitante: Departamento Municipal de Cultura e Proteção do Patrimônio Cultural

1. Necessidade da Contratação

A presente contratação visa garantir a apresentação artística do cantor **Jeninho (MC Peão)** – nome civil Jenner de Melo Barboza Filho – durante a **Tradicional Festa de Sobradinho de Minas**, a realizar-se no dia 24 de maio de 2026. O evento visa fomentar o turismo, a cultura e a economia do distrito de Sobradinho de Minas. A contratação deste artista, em substituição à atração anteriormente cogitada, justifica-se pela sua forte ascensão no cenário do sertanejo urbano e do "agrofunk", possuindo enorme apelo junto ao público jovem e diversificado.

2. Descrição da Solução e Estimativas de Quantidades

A solução consiste na contratação de 01 (uma) apresentação musical do artista Jeninho (MC Peão) e sua equipe.

- **Data da apresentação:** 24 de maio de 2026 (Domingo).
- **Local:** Distrito de Sobradinho de Minas - São Thomé das Letras - MG.
- **Duração da apresentação:** 01h00 (uma hora).

3. Estimativa de Preços e Justificação do Valor

O valor global estimado para a contratação é de **R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais)**, conforme a proposta comercial apresentada pela empresa representante **ITAMAR ANTUNES LTDA - ME (TOP PRODUÇÕES ARTÍSTICAS)**, inscrita no CNPJ **55.150.179/0001-55**.

A justificação do preço demonstra que esta contratação representa uma **excepcional e inequívoca vantagem econômica** para os cofres públicos do município. Ao analisarmos as notas fiscais recentes de apresentações do mesmo artista em outras autarquias, constata-se que o cachê cobrado habitualmente é expressivamente superior:

- **Nota Fiscal Eletrônica nº 9:** Município de Catanduva/SP, show realizado em 19/11/2025, no valor de **R\$ 70.000,00**.
- **Nota Fiscal Eletrônica nº 13:** Município de Paraíso/SP, show realizado em 06/01/2026, no valor de **R\$ 73.000,00**.

Além da economia de mais de R\$ 43.000,00 em relação à média praticada, a proposta de R\$ 27.000,00 **já engloba uma série de custos logísticos e de efeitos especiais** que isentam a Prefeitura de despesas adicionais, incluindo: cachê do artista (R\$ 11.000,00), cachê da equipe (R\$ 2.600,00), transporte integral de ida e volta (R\$ 2.500,00), hospedagem (R\$ 2.000,00), alimentação (R\$ 940,00),



MUNICÍPIO DE SÃO THOMÉ DAS LETRAS

Estado de Minas Gerais

Praça Barão de Alfenas - 100 – Centro Cep: 37408-000

Telefone: (35) 3237-1223 CNPJ: 18.008.920/0001-

11 Email: gabinete@saotomedasletras.mg.gov.br

equipamentos de show e efeitos especiais como CO2 e *Firemachine* (R\$ 5.205,00) e custos de nota fiscal.

4. Fundamentação Legal e Viabilidade da Inexigibilidade de Licitação

A contratação fundamenta-se no **Artigo 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021**, que prevê a inexigibilidade de licitação para contratação de profissionais do setor artístico consagrados pela crítica especializada ou pela opinião pública, através de empresário exclusivo.

- **Consagração Pública e Mídia:** Jeninho consolidou-se rapidamente no mercado fonográfico e nas plataformas digitais, destacando-se não apenas como intérprete de sucessos virais como "*Maria Barretão*", "*MC Peão*", "*Peão Todo Tatuado*" e "*Pequi do Goiás*", mas também como renomado compositor (sendo o autor do hit "*Chega e Senta*", que alcançou o Top 1 do Spotify Brasil). O lançamento do seu recente projeto audiovisual "*Abacaxi Pegou Preço (Ao Vivo em Goiânia)*" reforça sua consagração e o grande engajamento de público que o artista atrai.
- **Exclusividade e Representação:** A regularidade está amplamente documentada pela "Carta de Exclusividade" firmada entre a detentora legal dos direitos do artista (Jenner & Bruna Company Ltda - CNPJ 25.258.170/0001-00) e a empresa representante Itamar Antunes Ltda (Top Produções Artísticas), com validade até agosto de 2026.

5. Requisitos da Contratação e Distribuição de Responsabilidades

Conforme a proposta, o rateio de obrigações será altamente benéfico à Administração:

- **Responsabilidades da Contratada:** Execução do espetáculo, bem como total responsabilidade sobre o transporte, hospedagem, alimentação da equipe e fornecimento dos equipamentos de efeitos especiais (*Firemachine* e CO2) para o palco.
- **Responsabilidades da Contratante (Município):** Fornecimento da infraestrutura técnica local (*rider* técnico de som, palco e iluminação), montagem da estrutura de camarim, segurança do recinto e recolhimento das taxas do ECAD.

6. Justificação para o Não Parcelamento

Trata-se de serviço artístico indivisível, focado na realização de uma apresentação única em data comemorativa, tornando o parcelamento técnica e faticamente inviável.

7. Resultados Pretendidos

Com a formalização, a Administração espera:

- Fortalecer a Tradicional Festa de Sobradinho de Minas com uma atração moderna e de enorme sucesso nas redes sociais;
- Otimizar de forma drástica os recursos públicos, garantindo um show de nível nacional por uma fração do seu valor de mercado;



MUNICÍPIO DE SÃO THOMÉ DAS LETRAS

Estado de Minas Gerais

Praça Barão de Alfenas - 100 – Centro Cep: 37408-000
Telefone: (35) 3237-1223 CNPJ: 18.008.920/0001-
11 Email: gabinete@saotomedasletras.mg.gov.br

- Movimentar a economia local e oferecer entretenimento gratuito e seguro à população.

8. Declaração de Viabilidade

Face ao exposto, após a superação das dificuldades com a atração anterior, declara-se que a presente contratação do artista Jeninho (MC Peão) apresenta **total viabilidade técnica e econômica**. A farta documentação comprobatória de consagração musical e o valor absurdamente vantajoso em relação aos contratos firmados com outros municípios blindam o presente processo administrativo, permitindo o seu prosseguimento com total segurança legal.

São Thomé das Letras / MG, 27 de março de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br EDSON PEREIRA DE OLIVEIRA
Data: 27/03/2026 12:01:18-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Edson Pereira de Oliveira
Chefe de Departamento de Cultura e Proteção do Patrimônio Cultural e
Responsável pela elaboração do ETP e setor requisitante



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D7D0-9906-B2E3-A690

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



EDSON PEREIRA DE OLIVEIRA (CPF 078.XXX.XXX-64) em 27/03/2026 12:01:18 GMT-03:00

Emitido por: AC Final do Governo Federal do Brasil v1 << AC Intermediária do Governo Federal do Brasil v1 << Autoridade Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1 (Assinatura ICP-Brasil)



EDSON PEREIRA DE OLIVEIRA (CPF 078.XXX.XXX-64) em 06/04/2026 16:28:25 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/D7D0-9906-B2E3-A690>